



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.045/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.102.452.0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ** situada à Rua Goiabão, nº 50, Bairro Bom Jesus, em Contagem/MG, CEP. 32.185-310, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Marcina Ferreira Motta Neto, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Cruzeiro do Sul, nº 558, Bairro Novo Progresso, portadora do CPF Nº 676.045.606-87 e RG M – 4.504.917 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº045/2019 de 22/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 045/2019, no valor de R\$ 9.119,00 (Nove mil e cento e dezenove reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 757.876,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101

1.12.3.12.361.0029.2252 – 44504100 Fonte:0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 22 de *Outubro* de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

*Marcina Ferreira Motta Neto 012148-50*  
MARCINA FERREIRA MOTTA NETO  
Caixa Escolar GLORIA MARQUES DINIZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ	
CNPJ:	01.102.452/0001-47		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Goiabão	Nº:	50 CEP: 32185-360
Bairro:	Bom Jesus	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5189 \ em.gloriamarques@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	56970-4 Agência 1804-X
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Marcina Ferreira Motta Neto		
CPF:	676.045.606-87	CI /Orgão Expedidor:	MG 4.504.917
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Cruzeiro do Sul	Nº:	558 CEP: 32115-170
Bairro:	Novo Progresso	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	marcinalanna@yahoo.com.br		
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Outubro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1300

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 3.560,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 5.559,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.119,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 3.560,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 5.559,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.119,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material).	R\$ 3.560,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 5.559,00	Até 31/01/2021



*[Handwritten signatures]*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de outubro de 2020

*Marcina Ferreira Motta Neto 012148-50*  
MARCINA FERREIRA MOTTA NETO  
Caixa Escolar Gloria Marques Diniz

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Margaret*  
Superintendência de Educação Básica *Margaret Coelho*  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Natal*  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Hilton*  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.119

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA, a partir de 26 de outubro de 2020, considerando a necessidade do cumprimento de demandas do interesse público, o servidor MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, na condição de agente político, designado para responder pela Procuradoria Geral do Município, matrícula nº. 01436330, lotado na Procuradoria Geral do Município, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2019/2019, programado para o período de 28 de setembro de 2020 a 03 de novembro de 2020, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de outubro de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 112.168,62 (CENTO E DOZE MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.119,00 (NOVE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 091/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.523,19 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.790,68 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





# ESCOLA MUNICIPAL "GLÓRIA MARQUES DINIZ"

*Nacional*

Contagem 07 de Outubro de 2020.

Ofício 023.2020  
SEDUC

SETOR DE CAIXA ESCOLAR

A/C.: SILVINEI

Vimos por meio desta solicitar aditivo para o sistema de monitoramento da parte externa da escola.

Este sistema se faz necessário pois inibirá as invasões na escola uma vez que a mesma possui um grande espaço externo.

Segue anexo os 3 orçamentos.

Sem mais para o momento, aguardo retorno o mais breve possível e agradeço antecipadamente


Atenciosamente.

  
E.M. Gloria Marques Diniz  
Marcina Ferreira Motta Neto  
Diretora Escolar /matricula 012148-50

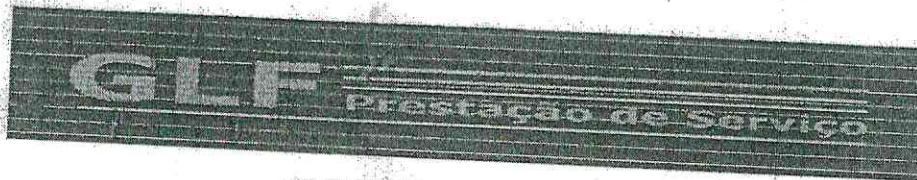
Marcina Ferreira Motta Neto  
Diretora de Escola

*Autorizado*



  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

15/10/20



CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES

RUA: GOIABAO, 50 - BOM JESUS - CEP: 32185-310 - TEL: 3352-5189 - CNPJ: 01.102.452/0001-47

ORÇAMENTO

	QTD	V.UND	V.T
CAMERA INTELBRAS BULET 40 METROS INFRA5240 B	08	450,00 P	3.600,00
CAMERA INTELBRAS DOME 20 METROS INFRA 3120	04	240,00 P	960,00
DVR INTELBRAS 12 CAMERAS	01	999,00 P	999,00
HD PURPLE 2 TB	01	650,00	650,00
Fonte	01	50,00	50,00
CABO COAXIAL 4MM	04	90,00	360,00
MAO DE OBRA	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL			R\$:9.119,00

VALIDADE 60 DIAS.

BELO HORIZONTE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

TELEFONE: (31) 987977991

AV. SINFRONIO BROCHADO 398 - BARREIRO - CEP: 30640-000

28 034 495/0001-99  
GLF  
Av. Sinfrônio Brochado, n.º 398  
Barreiro - CEP 30640-000  
BELO HORIZONTE

P = 5559,00

C = 3560,00





JESSICA CORREA

CNPJ: 29.290.753/0001-60

CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES

RUA: DO GOIABAO, 50 - CONTAGEM - CEP: 32185-310

ORÇAMENTO

CAMERA INTELBRAS BULET 40 METROS INFRA240 B.....	8 UND.....	R\$:4.600,00
CAMERA INTELBRAS DOME 20 METROS INFRA 3120.....	4 UND.....	R\$:1.000,00
HID PURPLE 2 TB.....	1 UND.....	R\$:700,00
CABO COAXIAL 4MM.....	4 UND.....	R\$:400,00
Fonte.....	1 UND.....	R\$:55,00
DVR INTELBRAS 12 CAMERAS.....	1 UND.....	R\$:1.000,00
MAO DE OBRA.....		R\$:2.600,00

TOTAL.....R\$9.755,00

VALIDADE DE 90 DIAS

BELO HORIZONTE 01 COUTUBROS DE 2020, TELEFONE: (31) 3321-5035

RUA: LUCIO DOS SANTOS - 369 - BARREIRO - CEP: 30640-000

29.290.753/0001-60

JESSICA CORREA

RUA ARYDUBAI, 6000 03, APTD. 201,615  
SANTANA - CONTAGEM - CEP 32240-185

CONTAGEM - MG



# BLACK MAMBAA

ESCOLA MUNICIPAL GLORIA MARQUES

RUA: DO GOIABAO, 50 -BOM JESUS - TEL:3352-5189

## ORÇAMENTO

01	CAMERA INTELBRAS BUJET 40 METROS	8	475,00	3.800,00
02	CAMERA INTELBRAS DOME 20 METROS	4	260,00	1.040,00
03	DVR INTELBRAS 12 CAMERAS	1	1.050,00	1.050,00
04	HD PURPLE 2 TB	1	690,00	690,00
05	Fonte	1	90,00	90,00
06	CABO COAXIAL 4MM	4	120,00	480,00
07	MAO DE OBRA	1	2.900,00	2.900,00
TOTAL				R\$:10.050,00

VALIDADE DE 80 DIAS

BELO HORIZONTE 29/09/2020.

TELEFONE: (31) 3222-8518

RUA: LUCIO DOS SANTOS - 206 - BELO HORIZONTE - CEP: 30.840-150

35.599.811/0001-35

BLACK MAMBAA

RUA LUCIO DOS SANTOS, 206 ANDAR 3  
B. BARREIRO - CEP 30.840-150

BELO HORIZONTE - MG

